



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



The Research Council
of Norway

ANEXO III

A apresentação dos documentos a seguir se refere à sociedade empresária, a qual assinará o contrato.

Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
2. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado;
3. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município;
4. Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida(s) pela Justiça Estadual;
5. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal;
6. Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista;
7. Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos ou do Distribuidor de Protestos;
8. Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
9. Licença Ambiental para o projeto ou para a(s) atividade(s) a serem desenvolvidas no projeto;
10. Apresentar autorizações essenciais para a realização do projeto, se for o caso;
11. Relação dos acionistas majoritários, com sua qualificação completa, assinada pelos representantes legais da Proponente, no caso de sociedade por ações. Caso a representação legal seja exercida por procuração, a mesma deverá ser apresentada juntamente com a documentação exigida.
12. Eventuais documentos e/ou certificações que o comitê de avaliação julgue necessário.

A Finep poderá vir a solicitar outros documentos que entenda necessários à análise jurídica e/ou contratação em tela.